

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 23 de 04 de 24



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES RASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1132 DE 2024.

Denomina logradouro público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Abrahão Lopes Diniz Barros a Rua Projetada 23, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2024.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBÁ NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.233.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com